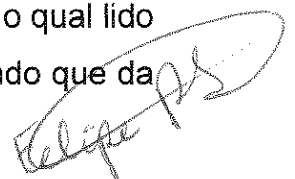


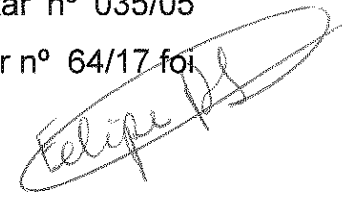
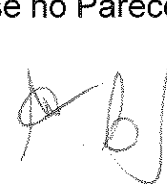
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as nove horas no Plenarinho da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2017, onde se fizeram presentes os Conselheiros: Alex Albert Moraes de Souza, Presidente; Rosemeire Tonete de Carvalho, Vice Presidente; Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária; Célio de Lima Franco, 2º Secretário; Felipe Rosa da Silva; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Ricardo Soares Seraphim; Valter José Franco de Carvalho e Liliana Terezinha Gonçalves, e também o Conselheiro Suplente Alírio Antônio Silva Filho. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, verificou o quórum e deu início aos trabalhos de análise e deliberação dos documentos e processos constantes da pauta, a saber: leitura da **Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração** do IPREM de Mogi das Cruzes, realizada em 20 de fevereiro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas; cartaz/convite do **13º Congresso Estadual da APEPREM** – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, que realizar-se-á na cidade de Santos entre os dias 24 e 26 de abril de 2017, após consulta aos Conselheiros presentes e informado que a data do referido evento não será coincidente com a realização do Curso Preparatório CPA-10, que ocorrerá em maio de 2017, foram indicadas para participar do evento as Conselheiras Darly Aparecida de Carvalho e Maria das Graças Chrispino do Nascimento, indicação essa que será oficiada à Superintendência do IPREM; **Ofício nº 092/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha para conhecimento o resumo da folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2017 e o relatório de aposentadorias e pensões concedidas em janeiro de 2017, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.033/2017**, onde a servidora Sandra Helena dos Santos, ocupante do cargo

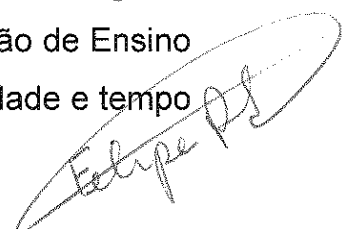
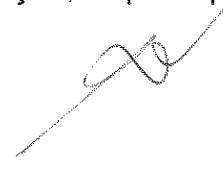
de Diretora de Escola Municipal, jornada integral, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido, com base no Parecer nº 57/17 e verificada a necessidade de correção na Certidão de folhas e folhas, foi aprovado por unanimidade com a ressalva de que seja promovida a correção na referida certidão; **Processo nº 700.036/2017**, onde a servidora Niusa Mara Santana, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 051/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.039/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 48/17 solicita reserva orçamentária para compra de tonner para impressora HP M570dm, com valor estimado de R\$17.779,30 (dezessete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), o qual lido e verificado que conta no processo referência a marca do produto, o que está em desconformidade com a Lei de Licitações, posto que não se vislumbrou qualquer justificativa para tal fato, foi o mesmo rejeitado por unanimidade, devendo novo pedido ser feito e em observância aos preceitos legais; **Processo nº 700.040/2017**, onde o servidor Valdir Bernardes, ocupante do cargo de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Gestão Patrimonial, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e verificada a ausência de Certidão de Tempo de Contribuição INSS, para comprovar o tempo vinculado à Administração Municipal em emprego público e necessidade de correção no cargo do servidor constante na certidão de folhas e folhas, foi o processado indeferido por unanimidade; **Processo nº 700.043/2017**, onde a servidora Alice Dias Nogueira Ueno, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, de jornada integral, respondendo pela função de confiança de Supervisora de Ensino, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e com base no Parecer nº 55/17 foi indeferido e sem ressalvas, sendo que da



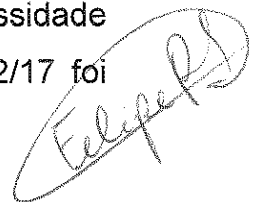
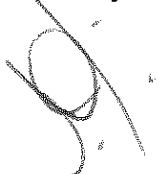
análise e da votação do referido processo a Conselheira Rosemeire Tonete de Carvalho não participou por questões pessoais e solicitou ao Presidente do Conselho de Administração o registro em ata da sua retirada do recinto da reunião no momento da votação; **Processo nº 700.045/2017**, onde o senhor Sebastião Augusto Pereira, requer a concessão de pensão por morte de sua esposa e segurada do IPREM de Mogi das Cruzes, Irene Augusto Pereira, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e com base no Parecer nº 58/17, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.047/2017**, onde a servidora Silvana Silva Maciel, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, respondendo pela função de confiança de Supervisão de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e com fundamento no Parecer nº 60/17, ressalvada a necessidade de promover correção na certidão de folhas e folhas e a emissão de novo holerite, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.048/2017**, onde o servidor Luiz Pedro dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços Externos (Leiturista), lotado da Diretoria Administrativa do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no Artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 063/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.049/2017**, onde a servidora Marta Sacramento, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 61/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.050/2017**, onde a servidora Maria Aparecida Caldano de Oliveira, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 64/17 foi



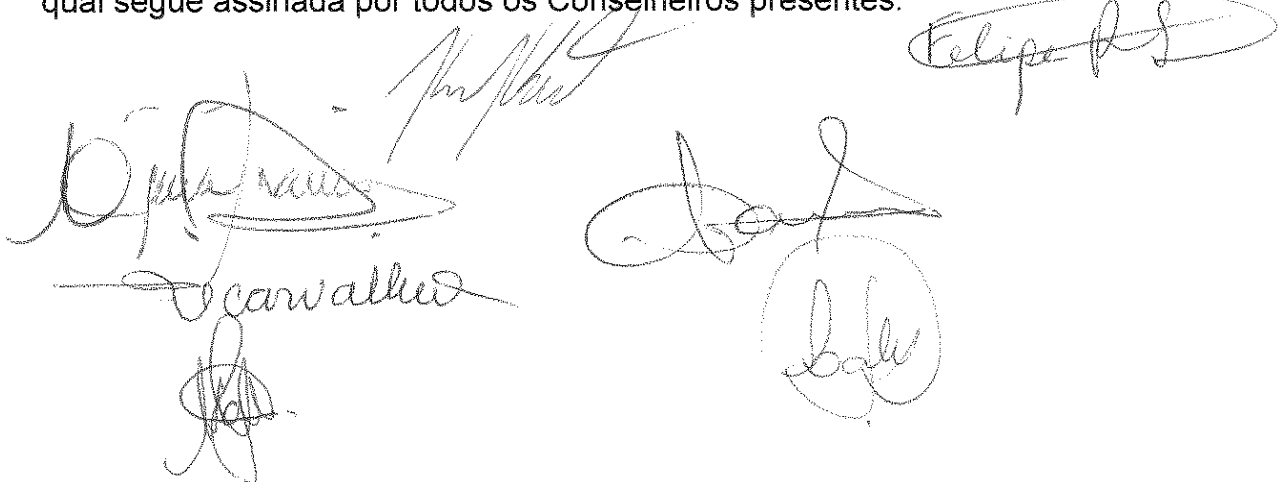
aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.051/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 59/2017 encaminha demonstrativo financeiro, a despesa empenhada por período, o relatório de enquadramento perante a Resolução nº 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional – CMN, referente ao mês de janeiro de 2017 com movimentação total de R\$386.877.355,86(trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), o qual foi lido e aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.052/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 062/17 solicita reserva orçamentária para aquisição de 200 (duzentas) etiquetas de patrimônio, com valor estimado de R\$ 484,44 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o qual lido e com base no Parecer nº 65/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.058/2017**, onde a servidora Ana Maria Tertuliano Américo, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 70/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.059/2017**, onde o servidor Francisco Xavier Rebolledo Arranz, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Licenciamento de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 56/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.060/2017**, onde o servidor José Luiz de Souza, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 068/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.061/2017**, onde a servidora Idalice Pereira de Sousa, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, jornada integral, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo



de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 69/17, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.064/2017**, onde a servidora Regina Célia Risoni Valentim, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, jornada integral, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 53/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.065/2017**, onde o servidor Celso Bittencourt Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa do Serviço Municipal de Águas e Esgotos requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 59/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.066/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 86/17 encaminha o demonstrativo financeiro, a despesa empenhada por período, o relatório de enquadramento perante a Resolução CMN nº 3.922/10 e o relatório das aplicações financeiras com a movimentação e rentabilidade, referente ao mês de fevereiro de 2017, com movimentação total de R\$ 377.552.611,12 (trezentos e setenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e doze centavos), o qual foi analisado e aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.068/2017**, onde a servidora Catarina de Fátima Silva, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 71/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.069/2017**, onde o servidor Waltely de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido, verificada a necessidade de correção na certidão de folhas 04 e com base no Parecer nº 72/17 foi



aprovado por unanimidade e com ressalvas para a correção da referida certidão; **Processo nº 700.070/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 090/17 solicita reserva orçamentária para aquisição de 1500 (mil e quinhentas) unidades de pastas plásticas para utilização em processos e prontuários, com valor estimado de R\$1.851,67 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), o qual analisado e achado em termos e com base no Parecer 67/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.071/2017**, onde a servidora Maria Aparecida Castanho Rosa Barros, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada 33 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 73/17 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Processo nº 700.073/2017**, onde o senhor Valter Eduardo, requer pensão por morte de sua esposa e segurada do IPREM, Maria da Conceição Silva Eduardo, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às doze horas e trinta e cinco minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.



The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left side, there are three distinct signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'Alex Albert Moraes de Souza'. To the right of this, there is a signature that looks like 'Felipe' followed by a stylized flourish. Below the central signature, there is another signature that appears to be 'Valter'. The signatures are written in a cursive, flowing style.